

RESOLUÇÃO Nº 9.848, DE 02/09/2010

Processo nº 020012005-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Acará
 Assunto: Prestação de Contas de 2005
 Responsável: João Ricardo Alves de Oliveira
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Acará, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. João Ricardo Alves de Oliveira, para que a Auditoria e Ministério Público façam um reexame na "demonstração da receita orçamentária" de fls. 105/106. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.363, DE 23/02/2010

Processo nº 200808528-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
 Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
 Interessada: Maria das Graças Serrão Espíndola
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.364, DE 23/02/2010

Processo nº 200813130-00
 Origem: Instituto de Assistência e Previdência de Breves
 Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
 Interessada: Raquel Almeida Leão
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.365, DE 23/02/2010

Processo nº 200904162-00
 Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari
 Assunto: Aposentadoria compulsória
 Interessada: Francisca Ribeiro Barroso
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.366, DE 23/02/2010

Processo nº 200909155-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
 Assunto: Aposentadoria por idade
 Interessado: Marciano Lima de Araújo
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.367, DE 23/02/2010

Processo nº 200907199-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessados: Otoniel dos Santos Dias, Eliel dos Santos Dias e Mizael dos Santos Dias
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.368, DE 23/02/2010

Processo nº 200907212-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessados: Maria das Graças Carneiro Fontoura e Lenilson Carneiro Fontoura
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.369, DE 23/02/2010

Processo nº 200710082-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessados: Eurides dos Santos Campos, Simone Marques Campos e Francisco de Assis dos Santos Campos
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.371, DE 25/02/2010

Processo nº 200907195-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessada: Maria Jovelina Lira do Nascimento
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: **I** – Registrar a Portaria nº 0375/2009, de 15/04/2009, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão a Maria Jovelina Lira do Nascimento, esposa do servidor inativo, Sr. Nilson Freitas do Nascimento, falecido em 01.02.2009, nos termos do Artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor mensal de R\$-906,75 (novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos); **II** – Notificar o responsável legal (Oséas da Silva Junior – Presidente), para que os futuros atos sujeitos à registro neste TCM/PA sejam enviados no prazo legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.372, DE 25/02/2010

Processo nº 200907207-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessados: Francisco Henrique Silva e Aline Cristiane Silva Bastos
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.373, DE 25/02/2010

Processo nº 200907196-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessados: Maria de Nazaré Cavalcante Pereira, João Gabriel Sacramento e Adrya Neves Sacramento
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.374, DE 25/02/2010

Processo nº 200900111-00
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
 Assunto: Pensão por morte
 Interessada: Francisca Ribeiro de Souza
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.399, DE 04/03/2010

Processo nº 964412005-00
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte
 Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005
 Interessado: Francival Cassiano do Rego
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Francival Cassiano do Rego, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 673.398,13 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e treze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.417, DE 09/03/2010

Processo nº 964392005-00
 Origem: Ourilândia do Norte
 Assunto: Prestação de Contas do FUNDEF – Exercício de 2005.
 Responsável: Francival Cassiano do Rego
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Aprovar as contas do FUNDEF do Município de Ourilândia do Norte, referente ao exercício financeiro de 2005, tendo como responsável o Sr. Francival Cassiano do Rego, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.117.509,75 (quatro milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.418, DE 09/03/2010

Processo nº 1440052001-00
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua
 Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001
 Interessadas: Deusirene Moura Costa e Maria Helena Rodrigues Barros
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, período de 01/01 a 31/03/2001, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Deusirene Moura Costa, devendo ser expedido em favor da citada ordenadora, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 77.407,30 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), condicionado entretanto, ao recolhimento das seguintes multas, com arrimo no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94:
 a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
 b) R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a R\$ 200,00 por ocorrência, pelo não envio dos seguintes documentos: portaria de nomeação e exoneração do exercício como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como o balancete financeiro do período cumulativo de 01/01 a 31/03/2001, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

II – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, período de 01/04 a 31/12/2001, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Maria Helena Rodrigues Barros, devendo ser expedido em favor da citada ordenadora, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 271.662,94 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), condicionado entretanto, ao recolhimento das seguintes multas, com arrimo no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
 b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
 c) R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a R\$ 200,00 por ocorrência, pelo não envio dos seguintes documentos: portaria de nomeação para o exercício como gestora; e balancete financeiro do período cumulativo de 01/04 a 31/12/2001, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 19.422, DE 09/03/2010

Processo nº 200500175-00
 Origem: Centro Comunitário Jesus Maria José
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 0101/2004 – FUNPAPA
 Responsável: Jairo da Silva Pacheco
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário Jesus Maria José, relativas ao Convênio nº 0101/2004 – FUNPAPA, datado de 20/08/2004, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo como responsável a Sr. Jairo da Silva Pacheco, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.441, DE 11/03/2010

Processo nº 200914020-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
 Interessada: Maria de Nazaré Brito Espíndola
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.442, DE 11/03/2010

Processo nº 200915027-00
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho
 Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
 Interessada: Bernadete de Souza Amaral
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.443, DE 11/03/2010

Processo nº 200909153-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
 Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
 Interessada: Ozana Ferreira da Silva
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.444, DE 11/03/2010

Processo nº 200814364-00/REC – Ref. ao Proc. 200614395-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB
 Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 17.387/08/TCM.
 Responsável: Aida Ramos Pessoa
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar-lhe provimento, reformando assim, a decisão desta Corte contida no ACÓRDÃO Nº 17.387, de 12 de junho de 2008, registrando a Portaria nº 01/2006-IPMB, do Instituto de Previdência do Município de Baião, que concede aposentadoria por invalidez ao Sr. Oséas Cunha Ferreira Magalhães, no valor mensal de R\$ 473,76 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.463, DE 11/03/2010

Processo nº 200704034-00
 Origem: Centro Comunitário Rua da Olaria
 Assunto: Prestação de Contas de Termo Aditivo ao Convênio nº 066/06.
 Responsável: Leonor dos Santos Nascimento
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Centro Comunitário Rua da Olaria, relativas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo como responsável a Sra. Leonor dos Santos Nascimento, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 16.032,84 (dezesseis mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), condicionado entretanto ao recolhimento do valor de R\$ 117,41 (cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizados, por se tratar de quantia utilizada em despesas estranhas ao objeto do Convênio. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.464, DE 11/03/2010

Processo nº 200903577-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
 Assunto: Pensão por morte
 Interessada: Noêmia Silva Costa
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.708, DE 29/04/2010

Processo nº 200905875-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
 Assunto: Contratos Temporários/2009
 Interessado: Alvaro Brito Xavier – (Prefeito)
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
 Decisão: Negar registro aos 105 (cento e cinco) Contratos Temporários/2009 (fls. 01/186 do vol. I e 04/132 do vol. II), celebrados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia com Joana Rodrigues de Abreu e outros, para as funções de Agente de Serviços Gerais, Pedreiro e Servente, por não estarem presentes os requisitos constitucionais e legais indispensáveis aos registro das contratações por tempo certo para atender as necessidades temporárias do serviço público daquela Prefeitura e não estando demonstrada a excepcionalidade do interesse público presente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.709, DE 29/04/2010

Processo nº 200901625-00
 Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB
 Assunto: Termo Aditivo a Contrato Temporário
 Interessado: Walber da Conceição Ferreira – (Secretário)
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
 Decisão: Negar registro ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 002/2008, celebrado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB com Andréa Moreira Guimarães, que tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 01.01.2009 a 31.12.2009, por falta de amparo legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.710, DE 29/04/2010

Processo nº 200901629-00
 Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB
 Assunto: Termo Aditivo a Contrato Temporário
 Interessado: Walber da Conceição Ferreira – (Secretário)
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
 Decisão: Negar registro ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 006/2008, celebrado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB, com Kelly Luzia Oliveira Viana, que tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 01.01.2009 a 31.12.2009, uma vez que não foram atendidas as exigências do Art. 37, IX, da Constituição Federal/88. Unanimidade